



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 081/2017

Projeto de Lei nº 065/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, o DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, e dá outras providências".

Autor: Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

*Adriano Amargo Antonio
gouveia
PSD*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 65/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Legislação
<input type="checkbox"/>	Orçamento, Sociedades Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
<input type="checkbox"/>	Finecas e Orçamento
04 / 04 / 17	
Presidente	

SÚMULA "Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, o DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapevi, o "Dia Mundial Da Conscientização Do Autismo".

Parágrafo único – O dia de que trata o caput deste artigo a ser comemorado, anualmente, no dia 2 (dois) de abril.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 31 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
31 MAR. 2017

Assinatura


Vereadora TININHA
Primeira Secretária - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que acontece no dia 2 de abril, foi criado pela ONU, em 2007. Neste dia, em todo o mundo há promoções de ações para chamar a atenção sobre o autismo. Há dois milhões de brasileiros com essa síndrome. No mundo, são cerca de 70 milhões de autistas. Uma em cada 110 pessoas são autistas. Em crianças, o autismo é mais comum que diabetes, câncer e AIDS somados.

O Sindjus (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do MPU no DF) utiliza esta data para conscientizar os servidores do Poder Judiciário e MPU sobre a importância de todos se unirem em torno desta luta, de modo que haja mais atenção ao transtorno do espectro autista (nome "oficial" do autismo). No dia 27/12/12 foi sancionada a Lei Berenice Piana (12.764), que protege os direitos das pessoas autistas. Mas só a lei não basta, é preciso sua efetivação no dia a dia.

Anualmente, vários monumentos em todo o mundo são iluminados com a cor azul, símbolo do autismo, em razão da síndrome ser mais comum nos meninos (proporção de 1 menina para 4 meninos com autismo). No Brasil, normalmente, o Cristo Redentor (RJ), a Ponte Estaiada (SP), a torre da Usina do Gasômetro (RS), o prédio do Ministério da Saúde (DF) ficam azuis.

Depois da iniciativa de servidores do Fórum de Taguatinga, que iluminaram o prédio de azul, o presidente do TJDF, Getúlio de Moraes, determinou para que todos os fóruns do DF sejam iluminados pela cor azul, nestes dias, em alusão à data.

Em nosso município será realizada uma passeata nesta data, visando conscientizar nossos munícipes sobre este transtorno que acomete diversas pessoas em todo mundo, valorizar as pessoas com essa síndrome e incentivar políticas de proteção de seus direitos da lei federal Berenice Piana.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que votem favorável a este projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 31 de março de 2017.

Vereadora TININHA
Primeira Secretária - PSD